

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

PORTARIA Nº 022/2020 DE 28 de outubro de 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS LEGAIS À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE THAIZA LUDMILA DE GODOI BUENO.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 19, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 134, §§ 1° e 3° e 136, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 007/2020, de 09 de junho de 2020,

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder à servidora da Câmara Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Legislativo, THAIZA LUDMILA DE GODOI BUENO, suas férias regulamentares remanescentes, referentes ao período aquisitivo de 16/01/2019 a 15/01/2020, na seguinte forma:
- a) Concessão de **15 (quinze) dias de férias** a serem gozadas no **período de 03 de novembro a 17 de novembro de 2020**, devendo a servidora retornar às suas atividades no primeiro dia útil seguinte a data do término do período de férias.
- **Art. 2°** Referido período de férias a ser gozado reveste-se de caráter remanescente vez que já houve, por força da Portaria retro mencionada, a concessão de 15 (quinze) dias de férias, devidamente fruídas no período de 15 de junho a 29 de junho de 2020, tendo a servidora retornado às suas atividades no primeiro dia útil seguinte a data do término do período de férias.
- **Art. 3º -** Esta norma entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

MARLY LUZIA HELD PAVÃO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense na data supra.

EBORA TANIA CARNEIRO RIOS Assistente Legislativo

Registrado a fl. n° 89 do livro competente n° 12 (doze).